

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS

CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SRH.....	04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	05
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGG, MSV.....	06
---------------	----

SEÇÃO IV

EDITAIS DE ESPECIALIZAÇÕES EM:

PSICOSSOMÁTICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO.....	09
ENFERMAGEM EM PRODUÇÃO DA SAÚDE.....	12

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 42.268, de 10 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação n.º. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e na Portaria do Ministério da Educação n.º. 1.225 de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º. 246, de 24 de dezembro de 2009, e as autorizações contidas na Portaria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão n.º. 496, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º. 060/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º. 334/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

1. Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO: 701 200**

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
SILVIA MAYRINK MITRANO	0867069	EXONERAÇÃO DE ISIS CARDOSO DA SILVA

2. Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

- **Cargo: MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA MÉDICA CÓDIGO: 701 047**

NOME	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM DA VAGA
RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA	0864142	EXONERAÇÃO DE CECILIA SCHUBERT XAVIER LAGALHARD

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 42.269, de 10 de maio de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, as autorizações contidas nas Portarias de n.º. 175, de 2 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o que dispõem as Portarias n.º. 1.226, de 6 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2008 e a de n.º 653, de 02 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2009, do Ministério da Educação

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguinte candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 060/2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2009, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 334/2009, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2009, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade, nos cargos a seguir discriminados:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:**Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Código: 701200**

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO	0234381	EXONERAÇÃO DE BIANCA PROENÇA PACHA

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, N.º 03 de 18 de maio de 2010.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Memorando nº 001/2010, datado de 12/05/2010, referente ao processo nº 23069.000539/2010-50, da Presidente da Comissão de Sindicância, Professora Dra. Nádia Regina Pereira Almosny,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por 30 (trinta) a contar da data de 12 de maio de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela DTS/SRH nº 02, de 03 de fevereiro de 2010, publicada em BS/UFF nº 022, de 05 de fevereiro de 2010, de conformidade com o que preceitua o parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Superintendente De Recursos Humanos

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 36 de 18 de maio de 2010.**

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.006652/2010-49,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **AUGUSTO CEZAR DE MELLO CIDADE**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0310503, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 37 de 18 de maio de 2010.

ASSUNTO: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.040802/2010-43,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **LUIZ ANTONIO DE LIMA MOREIRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0308494, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito, para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N.º 02 de 18 de maio de 2010**

EMENTA: Constitui Comissão para Eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geologia.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o professor **JORGE JESUS CUNHA PALMA** Mat. SIAPE: 308408, a servidora **ENEIDA FALCÃO VEIGA**, mat. SIAPE: 1080699 e o aluno **CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL**, mat. UFF: D.016.206.005, para compor a Comissão para Eleição de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Geologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociências

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV, N.º 01 de 12 de abril de 2010

A Chefe Do Departamento De Saúde Coletiva Veterinária E Saúde Pública, Da Faculdade De Veterinária Da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1– **Designar** os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

PROJETO CÓDIGO Nº MSV001 - EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS

- **TITULARES:**

Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**
Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
Professor **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO**

- **SUPLENTE:**

Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV002 - TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS

- **TITULARES:**

Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JR.**
Professor **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO**
Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

- **SUPLENTE:**

Professor **MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV101 – APRENDENDO A ENSINAR

- **TITULARES:**

Professora **TERESINHA FERREIRA**
Professor **MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**
Professora **MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**

- **SUPLENTE:**

Professora **HELENITA MARQUES TORRES**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV102 - ORNITOPATOLOGIA DINÂMICA – SANIDADE AVÍCOLA NA WEB

- TITULARES:

Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**

Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**

Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

- SUPLENTE:

Professor **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV103 - VIGILÂNCIA – INFORMAÇÃO E SAÚDE**- TITULARES:**

Professora **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**

Professora **TERESINHA FERREIRA**

Professor **FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO**

- SUPLENTE:

Professora **HELENITA MARQUES TORRES**

PROJETO CÓDIGO Nº MSV105 – EDUCAR EM BEM ESTAR ANIMAL**- TITULARES:**

Professora **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA**

Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**

Professor **MÁRCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**

- SUPLENTE:

Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA

Chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao Primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em área da saúde, ciências humanas e afins	29/05/2010	13	300,00
28	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 13 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar , sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

Tel.: (0xx21) 2629-9483 / 2629-9484

2.2. Horário: 10 às 17 h

2.3. Período: Segunda à sexta-feira

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1. Análise de Curriculum Vitae

3.1.2. Entrevista

3.1.3. Observações

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média das etapas acima mencionadas, a critério de banca examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 **Data:** 02/4/2010 a 25/05/2010

3.2.1.2 **Horário:** das 10 às 16 h.

3.2.1.3. **Local:** Secretaria do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar , sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

3.2.2 Entrevista

3.2.21 **Data:** 26/05/2010

3.2.22 **Horário:** 8 às 18 h

3.2.3 **Análise do *curriculum vitae***

3.2.4.1. **Data:** 27/5/2010

3.2.4 **Divulgação do resultado**

3.2.4.1 **Data:** 27/5/2010

3.2.4.2 **Horário:** 9 às 17 h

3.2.4.3 **Local:** Na Coordenação do Curso

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 **Data da Matrícula:** 28/05/2010

3.3.2.2 **Valos da Matrícula:** R\$ 300,00

3.3.2.3 Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do curso.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico (monografia) pelo aluno, o qual será avaliado por uma banca examinadora.

- 4.5.** Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.
- 4.6.** Segundo as normas da UFF, não são permitidas a inscrição de alunos de Curso superior sequencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.
- 4.7.** Investimento: 13 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 100,00 (cem reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 4.8.** Informações: Tel. 2629-9483/2629-9484 E-mail: psicosoma@vm.uff.br Homepage: <http://www.uff.br/nepess>.
- 4.9.** Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.
- 4.10.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.11.** Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será picotada e destinada à coleta seletiva de lixo.
- 4.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.
- 4.13.** Não haverá devolução de taxas, quer por reprovação ou por desistência do Curso.

Niterói, 17 de maio de 2010

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática
e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo
#####

EDITAL 1/2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem em Promoção da Saúde faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 40	Estrangeiros 10	Graduação em Enfermagem	21/08/2010 (turma sábado)	21/08/2010 a 25/06/2011 (360 horas)	R\$ 100,00	Matrícula: R\$ 200,00 (agosto de 2010) + 10 mensalidades (setembro de 2010 a junho de 2011) valor: R\$300,00 (trezentos reais) – cada parcela.

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF
Rua Dr. Celestino, 74, 6o. andar - Centro – Niterói – RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9484

2.2. Horário: Segunda à sexta, das 9 às 14 horas

2.3. Período: 01 de junho a 30 de julho de 2010.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória.

2.4.6. *Curriculum vitae*.

2.4.7. Duas fotos 3 X 4.

2.4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 100,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158219

Competência: 07/2010

Vencimento: 30/07/2010

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1.1 PROVAS:

a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à profissão

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

4.2. Cronograma

3.3.3 Inscrições

3.3.3.1 **Data:** 01/06/2010 a 30/07/2010

3.3.3.2 **Horário:** das 9 às 14 h.

3.3.3.3 **Local:** Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.3.4 Prova escrita

3.3.4.1 **Data:** 07/08/2010

3.3.4.2 **Horário:** 10 h

3.3.5 Análise do *curriculum vitae*

3.3.5.1 **Data:** 07/08/2010

3.3.5.2 **Horário:** 14h

3.3.6 Divulgação do resultado

3.3.6.1 **Data:** 10/08/2010

3.3.6.2 **Horário:** 10h

3.3.6.3 **Local:** Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6o. andar

3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Exercício na área de Enfermagem em Saúde Coletiva e PSF.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul e preta.

4.7. A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem em Promoção da Saúde.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

ACOSTA, A.R., VITALE, M. A F (org) Famílias: redes, laços e políticas públicas – São Paulo: IEF/PUC SP 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem – Programa Saúde de Família. Brasília: Ministério da Saúde 2001

BRASIL, Ministério de Saúde. Promoção de Saúde: Cartas de Ottawa, Adelaide, Sundwall e Santa Fé de Bogotá. Brasília: MS / IEC, 1996.

CRUZ, I.C.F. da Saúde Pública e Discriminação Étnica. In: Munanga, K. (org) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo. EDUSP, 1996, p. 261-4.

CRUZ, I.C.F. da LIMA, R. de Assistência de Enfermagem ao Adulto no Processo Saúde-Doença. I

MENDES, E.V. Um novo paradigma sanitário: A produção Social da Saúde. In: Uma Agenda para a saúde.2 ed. São Paulo: Hucitec,1999.

MINAYO, M.C. de S. (org). Qualidade de vida e Promoção da Saúde. In: Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002, p. 151-171.

SANTOS, I dos (org) Enfermagem – Questões para concursos selecionadas e comentadas.RJ. Cultura Médica, 1998, p.132-206.

SOUZA, M. F. A Coragem do PSF. São Paulo: Hucitec, 2001.

CZERESNIA, D., FREITAS, C. M. de. Promoção da Saúde: consultas, reflexões, tendências 2ª ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

Niterói, 11 de Dezembro de 2009.

MARILDA ANDRADE
Coordenador do Curso Enfermagem em Promoção da Saúde
#####